



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

Avenida Manoel Gracindo, Km 1 / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000

Telefone: (89) 3562-1103; (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.br site: www.ufpi.br/ctbj

EDITAL RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA – UFPI/CTBJ Nº 007/2021
SELEÇÃO DE RESIDENTES BOLSISTAS

A Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus, em consonância com EDITAL 49/2021 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2021, que regulamenta com as normas para a seleção de proposta das instituições parceiras do IFPI no Projeto AgroIFNordeste – vinculado ao Plano AgroNordeste do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, torna pública a abertura de seleção de **Residentes Bolsistas** destinada a estudantes e egressos dos cursos Técnicos de nível médio de Agropecuária, Agroindústria, Agronegócio e Zootecnia, com o objetivo de preencher vagas aprovadas pelo MAPA/IFPI/UFPI/CTBJ, bem como de criar cadastro reserva, tendo em vista as demandas de substituição de bolsistas ao longo do período de vigência do Projeto.

01. DAS ETAPAS E DOS PRAZOS

Os candidatos deverão seguir o disposto no cronograma:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital (início da divulgação na UFPI/CTBJ e nas redes de ensino)	05/07/2021
Inscrições exclusivamente pelo formulário https://forms.gle/5AjYGQRKXGojUZji6	06 a 12/07/2021
Homologação das inscrições	13/07/2021
Recurso da Inscrição	13 a 14/07/2021
Resultado do Recurso	15/07/2021
Divulgação da Agenda de Entrevistas	16/07/2021
Entrevistas	19 e 20 /07/2021
Publicação de resultado preliminar	21/07/2021
Período para interposição de recurso	22/07/2021
Publicação de resultado final no site: http://ufpi.br/ctbj	23/07/2021
Entrega de documentos complementares para contratação na secretaria do CTBJ	26 a 28/07/2021
Início das atividades do bolsista*	02/08/2021

* Previsão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

Avenida Manoel Gracindo, Km 1 / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000
Telefone: (89) 3562-1103; (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.br site: www.ufpi.br/ctbj

02. DAS VAGAS PARA BOLSISTAS RESIDENTES

UNIDADES RESIDENTES	VAGAS PARA BOLSISTA + CR*
Comunidades Piripiri/Benfica/Novo Horizonte – Bom Jesus-PI	01 + CR (02)*
Comunidade Brejo dos Altos – Bom Jesus-PI	01 + CR (02)*
Associação dos Mine-Produtores Rurais da Comunidade Vila Nova – LAVILA – Alvorada do Gurgueia-PI	01 + CR (02)*
Assentamentos do Crédito Fundiário nas Comunidades Formosa/Santo Antônio – Redenção do Gurgueia-PI	01 + CR (02)*
Associação Abelhas Sem Fronteiras - Curimatá-PI	01 + CR (02)*

*CR - Cadastro reserva. / As descrições sobre as Unidades Residentes estão listadas no ANEXO I do edital.

03. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O bolsista deverá atender aos seguintes requisitos:

- 3.1 Ter idade mínima de 18 anos completos na data de matrícula.;
- 3.2 Ser egresso dos cursos de nível médio Técnico em Agropecuária, Agroindústria, Agronegócio e Zootecnia, concluído o curso há, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses;
- 3.3 Ser aluno matriculado no curso técnico, com todas as disciplinas já concluídas até a data de inscrição e faltando somente a entrega do relatório de estágio;
- 3.4 Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para dedicar-se às atividades do Programa Residência Profissional Agrícola, de acordo com o planejamento realizado pelo orientador;

04. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA

- 4.1 Ser aprovado em processo seletivo público realizado pelo Programa Residência Profissional Agrícola/IFPI/UFPI/CTBJ;
- 4.2 Não receber qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa do Governo Federal ou de alguma agência de fomento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

Avenida Manoel Gracindo, Km 1 / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000

Telefone: (89) 3562-1103; (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.br site: www.ufpi.br/ctbj

4.3 Não possuir vínculo empregatício ou qualquer outro vínculo que comprometa as cumprir as 40h semanais de atividades;

05. DOS DEVERES DE BOLSISTA “RESIDENTE” DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

5.1 Manter frequência efetiva e integral;

5.2 Apresentar relatório mensal, final e quando lhe for solicitado ao professor orientador ou ao técnico orientador das atividades de residência do acompanhamento de desempenho;

5.3 Executar com eficiência, interesse, zelo, disciplina e técnica, bem como cumprir as atividades propostas pelos orientadores;

5.4 Reportar aos orientadores qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades;

5.5 Participar de todas as atividades acadêmicas relacionadas ao projeto;

5.6 Observar as normas e regulamentos das instituições de ensino e da unidade residente, garantindo o sigilo quando for o caso;

5.7 Não acumular ou auferir quaisquer tipos de remuneração ou auxílio, inclusive no que concerne a vínculos empregatícios;

5.8 O pedido do residente de justificativa de ausência deverá ser apresentado, com os comprovantes respectivos, ao técnico orientador designado que só poderá aboná-la de forma motivada, sob pena de responsabilidade administrativa;

5.9 Os dias de ausência não justificada serão descontados proporcionalmente no valor da bolsa;

5.10 Será desligado do programa o residente que:

I) apresentar três ou mais faltas não justificadas em um mês civil;

II) não obtiver a frequência mínima exigida de 90% (noventa por cento) no Programa de Residência Profissional Agrícola;

III) obtiver desempenho insuficiente;

IV) possuir conduta ou praticar ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprir as normas regulamentares dos Órgãos Públicos direta e indireta, bem como em entidades privadas parceiras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

Avenida Manoel Gracindo, Km 1 / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000

Telefone: (89) 3562-1103; (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.br site: www.ufpi.br/ctbj

5.11 Cabe ao aluno residente arcar com as despesas pessoais para deslocamentos necessários às Unidades Residentes.

06. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 As bolsas mensais do Bolsista Residente do Programa Residência Profissional Agrícola serão pagas pela Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, que é a instituição responsável pelo gerenciamento financeiro do Projeto AgroIFNordeste, no **valor de R\$ 900,00** (novecentos reais).

6.2 A vigência da bolsa será de 12 (doze), não sendo admitido, em qualquer hipótese, o pagamento de bolsas após o encerramento dessa vigência. Perderá automaticamente a bolsa, o/a bolsista que NÃO cumprir as obrigações para as quais foi selecionado/a pelo projeto.

6.3 O pagamento integral da bolsa é condicionado ao desenvolvimento de 40 horas semanais de atividades. Em caso de carga horária inferior, o valor da bolsa será proporcional à carga horária de atividades desenvolvidas.

6.4 Em hipótese alguma, o recebimento de bolsas e/ou o desenvolvimento das atividades de residentes junto ao CTBJ e às Unidades Residentes caracterizar-se-á como vínculo empregatício.

07. DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição ocorrerá exclusivamente por meio da internet, no período de **06 a 12/07/2021**, com o preenchimento de um formulário com dados pessoais, educacionais e socioeconômicos, disponível no link <https://forms.gle/5AjYGQRKXGojUZji6>. No momento da inscrição, a pessoa que está se candidatando deverá preencher o formulário de inscrição inserir uma cópia dos seguintes documentos (o *upload* deve ser feito de arquivos com extensão .pdf):

I- Cópia do Histórico Escolar atualizado do curso Técnico de nível médio com todas as disciplinas concluídas (se for aluno com todas as disciplinas cursadas, só restando a entrega do relatório) ou Certificado de Conclusão de Curso juntamente com o histórico (se for técnico formado);

II- Cópia do comprovante de residência em nome do bolsista ou responsável;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

Avenida Manoel Gracindo, Km 1 / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000

Telefone: (89) 3562-1103; (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.br site: www.ufpi.br/ctbj

III – Cópia do CPF e carteira de identidade (RG).

Obs: Cada candidato deverá optar no formulário de inscrição, para uma ÚNICA unidade residente. Será avaliada a última inscrição realizada pelo candidato.

7.2 A pessoa que se candidatar deverá confirmar sua inscrição na lista de nomes homologados a ser publicada no site do Colégio Técnico de Bom Jesus (www.ufpi.br/ctbj) no dia **13/07/2021**.

08. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

8.1 Além da análise da ficha de inscrição, a pessoa que se candidatar passará por uma etapa de entrevista *on line*, a ser realizada nos dias **19 e 20/07/2021**, em sala virtual da Residência Profissional Agrícola na plataforma Google Meet, em horário previamente agendado. O endereço da sala e o horário específico da entrevista de cada candidato/a serão publicados no *site*, dia **16/07/2021**. É de total responsabilidade do candidato a disposição de equipamento e internet para acesso à sala virtual para a realização da entrevista. Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista ou apresentar atraso igual ou superior a 10 (dez) minutos do horário previsto.

8.2 A seleção dos candidatos será feita levando em conta os seguintes critérios gerais:

- I - Adequação aos requisitos de Bolsista Residente;
- II - Motivação para participar do Programa;
- III - Desenvoltura e comunicabilidade na entrevista.

8.3 As entrevistas serão realizadas conforme critérios dispostos no quadro do Anexo II.

09. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **21/07/2021** no site www.ufpi.br/ctbj. O/a candidato/a poderá interpor recurso devidamente fundamentado no período de **22/07/2021**, exclusivamente por meio eletrônico, devendo, nesse caso, ser encaminhado para o endereço secretariactbj@ufpi.edu.br, identificando o e-mail como “RECURSO EDITAL RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA – UFPI/CTBJ Nº 01/2021”. O resultado final será publicado no dia **23/07/2021** no site do www.ufpi.br/ctbj



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

Avenida Manoel Gracindo, Km 1 / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000
Telefone: (89) 3562-1103; (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.br site: www.ufpi.br/ctbj

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O ato da inscrição implica a concordância com todos os termos deste edital.
- 10.2 É de inteira responsabilidade do candidato (a) a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 10.3 O/A bolsista Residente receberá orientações sobre o **início das atividades, previstas para 02/08/2021.**
- 10.4 A falta de entrega de documentos terá como consequência a suspensão do direito à vaga.
- 10.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Administrativa do Programa Residência Profissional Agrícola do Colégio Técnico de Bom Jesus.

Bom Jesus-PI, 05 de julho de 2021.


Raimundo Falcão Neto

Diretor Colégio Técnico de Bom Jesus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

Avenida Manoel Gracindo, Km 1 / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000
Telefone: (89) 3562-1103; (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.br site: www.ufpi.br/ctbj

ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS UNIDADES RESIDENTES

Comunidade Piripiri/Benfica/Novo Horizonte – Bom Jesus-PI

A comunidade Piripiri/Benfica/Novo Horizonte está localizada no município de Bom Jesus-PI, conta com famílias carentes e que desenvolvem atividades relacionadas a agricultura familiar como produção de hortaliças, feijão, macaxeira além de frutíferas para produção de polpa de frutas, criação de galinha caipira, ovinos e caprinos sem receberem assistências técnicas adequada as produções. Próximo a localidade já foi oferecido o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) pelo Pronatec de Agricultura Familiar, na ocasião bem os conhecimentos foram repassados e aplicados os inscritos, com a assistência técnica esse conhecimento será aprimorado e fixado aos produtores

Comunidade Brejo dos Altos – Bom Jesus-PI

A Comunidade Brejo dos Altos localizada no município de Bom Jesus-PI possui famílias proveniente de assentamentos do INCRA instaladas a 10 anos, na comunidade existe produtores que desenvolvem atividades relacionadas a agricultura familiar como produção de hortaliças, feijão, fava, macaxeira além de frutíferas (banana, etc), criação de galinha caipira, ovinos e caprinos, na comunidade também já existe algumas famílias que desenvolvem um projeto de extensão juntamente com Universidade Federal do Piauí, porem esse projeto se restringe a apenas duas famílias, as demais faltam receberem assistências técnicas adequada as produções e soluções agroecológicas e ações solidárias, visando à melhoria da vida dessas famílias e contribuir para a segurança alimentar da população.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

Avenida Manoel Gracindo, Km 1 / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000

Telefone: (89) 3562-1103; (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.br site: www.ufpi.br/ctbj

Associação dos Mine-Produtores Rurais da Comunidade Vila Nova – LAVILA – Alvorada do Gurgueia-PI

A LAVILA é uma associação criada pelas famílias de assentamento rural instaladas pelo INCRA na década de 80. As principais atividades das famílias ali assentadas são atividades relacionadas com horticultura, macaxeira e forragicultura, além de criação de galinha caipira, criação de ovinos e bovinos, todas sem assistência técnica adequada pois devido aos custos demandado na contratação de profissionais da área os produtores não contratam. A presença do técnico residente juntamente com orientação do professor irá contribuir com a qualidade dos produtos oriundos da agricultura familiar.

Assentamentos do Crédito Fundiário nas Comunidades Formosa/Santo Antônio – Redenção do Gurgueia-PI

Os Assentamentos instalados nas comunidades Formosa (Agrovila Formosa) e Santo Antônio, localizado no município de Redenção do Gurgueia-PI são famílias que desenvolvem atividades de criação de galinha caipira, piscicultura, suinocultura, bovinocultura, além de culturas anuais (milho, arroz, feijão), produção de hortaliças e macaxeira, além da exploração de culturas nativas (buriti, pequi e fava de morcego), além da apicultura que é forte na região.

Associação Abelhas Sem Fronteiras - Curimatá-PI

A Associação Abelhas Sem Fronteiras com sede na cidade de Curimatá-PI tem atuado no desenvolvimento integral de comunidades rurais, através de transferência de tecnologia de manejo que busca integrar culturas e possibilitar uma segurança alimentar a agricultura familiar. Com a parceria e acompanhamento técnico, poderemos aumentar a produção combinando conceitos agroflorestais que promove benefícios econômicos e ecológicos. Conscientizar sobre a seleção genética, correção de solo e seleção de grãos poderá revolucionar o volume produzido. Na oportunidade, o técnico residente incentivará e auxiliará as famílias a terem em seus quintais colônias de abelhas sem ferrão, aumentando a produção de hortaliça e frutas através da polinização. As famílias ainda serão beneficiadas com o mel e outros subprodutos como pólen e própolis para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

Avenida Manoel Gracindo, Km 1 / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000
Telefone: (89) 3562-1103; (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.br site: www.ufpi.br/ctbj
consumo e o excedente sendo comercializado. Fortalecer essa cadeia é melhorar a vida de muitas famílias.

ANEXO II - QUADRO DE PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DA ENTREVISTA

Ordem	Critério	Referencial Qualitativo	Pontuação Máxima
1	Cooperação	Capacidade de agir de forma cooperativa, trocando conhecimentos e realizando atividades compartilhadas, tendo em mente que, para atingir os objetivos da instituição, o trabalho cooperativo multiplicação de resultados.	20
2	Compreensão do Programa de Residência Profissional Agrícola	Compreender a finalidade da residência profissional agrícola, como processo de capacitação de técnicos, e ferramenta de promoção das ações de Ater.	20
3	Afinidade com as ações de Ater	Capacidade de comunicação e compreensão. Conhecimento sobre ações de Ater.	20
4	Trabalho em equipe	Capacidade para tomar decisões, iniciar ações e estimular a colaboração diante de situações imprevistas a partir de seu comprometimento com os resultados	20
5	Conhecimento Técnico	Demonstrar conhecimentos técnicos na área específica do curso.	20
Pontuação Máxima Total			100

